



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 064, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO  
PERMANENTE EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA EM PROGRAMA DE  
INCENTIVO, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

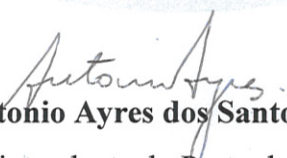
**O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho em vista de adesão espontânea em Programa de Incentivo, do empregado público permanente, **JOÃO ALBERTO RAMOS PFEILSTICKER**, do cargo de Contador desta Superintendência, com efeitos a partir do dia 30/12/2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Itajaí, 30 de dezembro de 2013.

  
**Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior**  
Superintendente do Porto de Itajaí